

PORTARIA Nº039/2024 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de disciplinar e aprimorar os procedimentos de contratação de empresas prestadoras de serviços relacionados à Assistência Técnica e Gerencial.

RESOLVE:

1. Aprovar o Edital de Credenciamento Nº. 004/2024;
2. A produção de efeitos do Edital de Credenciamento Nº. 004/2024 iniciará em 28 de outubro de 2024;
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data;
4. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 15 de outubro de 2024.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo